



## **Requerimento 43/09**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Chefe do Executivo Municipal requisiu ao Departamento de Obras e Infra Estrutura o envio a esta Casa de Leis das cópias reprográficas ou dos arquivos digitais dos projetos construtivos do Centro Olímpico em construção no Jardim Lagoinha, bem como a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos necessários à execução dos serviços, inclusive as planilhas orçamentárias do projeto de construção do Ginásio Olímpico, que comprovam a necessidade do reajuste de 22,50317047% no valor contratado, o que equivale a R\$290.515,51, solicitado pela empresa responsável pela construção da referida obra, GROUT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA., conforme Termo de Aditamento ao contrato nº 123/08 firmado pela municipalidade em 05/08/2009.

### **Justificativa:**

Tal requerimento encontra pleno amparo no artigo 7º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que o enumera como competência privativa desta Casa de Leis no exercício do controle externo que deve ser implementado, sob pena de responsabilização.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 04 de setembro de 2.009.

**Ver. Marcelo Simão**

**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**

**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**

**2º Secretário**

---

**Resposta do Executivo** – Ofício 248/09 de 24/09/09 – Encaminhando o CD com os respectivos projetos, bem como os documentos originais da Tomada de Preços nº 010/2008, composta de 633 páginas e a Concorrência Pública nº 002/2008, contendo 471 páginas, esclarecendo que encaminharam os documentos originais para minimizar custos, em razão da grande quantidade de documentos e colocando a Comissão de Licitação e o Departamento de Obras e Infra Estrutura à disposição para quaisquer esclarecimentos.